

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
DELIBERAÇÃO Nº 224.2/2024**

REFERÊNCIAS	Plano de Ação CED/MG 2024
INTERESSADOS	PRESIDÊNCIA-CAU/MG, CED-CAU/MG, ASCOM-CAU/MG
ASSUNTO	SOLICITA PARTICIPAÇÃO ASCOM-CAU/MG EM REUNIÃO DA CED/MG

A Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 27 de fevereiro de 2024, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e;

Considerando a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 200, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências;

Considerando os Arts. 1 ao 3 da Resolução CAU/BR nº 200, de 15 de dezembro, que versam sobre os Planos de Ação e Orçamentos;

Considerando a especificidade das ações de comunicação e a necessidade de subsidiar as propostas desta Comissão para o Plano de Ação do CAU/MG;

DELIBEROU

- Solicitar à Presidência a participação da Assessoria de Comunicação na Reunião nº 226 da CED-CAU/MG, a se realizar em 22 de abril de 2024.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Ana Paula Costa Andrade - <i>Coordenadora</i>	X			
Jose Lopes Esteves - <i>Coordenador Adjunto</i>	X			
Paulo Henrique Chaves - <i>Membro Suplente</i>	X			
Eduardo Fajardo Soares - <i>Membro Titular</i>	X			
Elisabete Cunha de Andrade Paranhos - <i>Membro Titular</i>	X			
Patrícia Caminha Torres - <i>Membro Titular</i>				X
Paulo Roberto Meireles Nascimento - <i>Membro Titular</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.

Ana Paula Costa Andrade
Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA COSTA ANDRADE, Coordenador(a) de Comissão, em 05/03/2024, às 15:35, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **213F8485** e informando o identificador **0177039**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.000230/2024-61

0177039v4